PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 60/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

Os Vereadores, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reparo nos corrimões de todas as pontes e limpezas das margens do rio. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará toda a população da nossa cidade. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN